



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°
005/2021 - P.A. N° 016/2021 – DISPENSA N° 003/2021**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, n°.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o n°.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, neste ato representada por sua Secretária, Sra Daniela Tiffany Prado de Carvalho, CPF sob o n° 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal n° 4.910/2017 e Decreto Municipal n° 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração n° 005/2021, celebrado com a OSC, **INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.794.227/0001-56, que tem como objeto a “Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade Casa de Passagem, para adultos de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem”, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante indissociável do Termo de Colaboração n.º 005/2021, no tocante ao **ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme disposto abaixo:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Material de escritório, suprimentos de informática,	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
2	impressos gráficos	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
3	material pedagógico para oficinas e eventos e capacitações	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
4	Material de higiene e limpeza e outros	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
5	Gás e gêneros alimentícios para café da manhã e jantar.	12	R\$ 27.204,24	R\$ 326.450,88
6	Reposição de materiais de enxoval, utensílio e outros	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

7	Uniformes e EPI'S	12	R\$ 5.650,00	R\$ 67.800,00
8	Material para manutenção e adequação espaço físico(elétrico, hidráulico e alvenaria)	12	R\$ 1.664,75	R\$ 19.977,00
9	Colchão	50	R\$ 324,00	R\$ 16.200,00
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 52.742,99	R\$ 645.227,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 23 de maio de 2022.


Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar

**PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2021 - DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 - PA Nº 016/2021**

1. DADOS CADASTRAIS

I.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

I.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716-7

I.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO			00.794.227/0001-56
Endereço			Bairro
Rua Tamoio, 462 – sala 506			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Belo Horizonte	MG	30.120-050	3317-0958
Banco	AG	C.C	E-mail
CEF	620	899-6	ipshdiretoria@gmail.com

I.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
José Geraldo Reis			534.782.316-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M3.122.451/SSP-MG	Presidente		16/08/2017 a 15/08/2022	
Endereço			Bairro	
Rua Sá Rego, 77			Salgado Filho	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Belo Horizonte	MG	30.550-710	32.716.755	ipshdiretoria@gmail.com

José Geraldo Reis - Presidente

CP

CP

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Estruturação dos Serviços de Proteção Especial		Início	Fim
		1/8/2021	1/8/2022
MESES			
12			
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p><i>Cooperação técnica e financeira entre o Município e a OSC para execução do serviço de acolhimento institucional, na modalidade casa de passagem, para adultos de ambos os sexos, com idade a partir de 18 anos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social, e que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária, no município de Contagem.</i></p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro é uma Associação da sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 21/04/1995. Atualmente desenvolve projetos sociais com finalidade pública nos municípios de Belo Horizonte e Contagem – MG. Historicamente teve como atividade principal a defesa de Direitos Sociais através da formação humana, qualificação e capacitação profissional. Com ampla experiência executa Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua e Migrantes, em parceria com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e os Serviços de Acolhimento para Bebês, Abrigo Professor Fábio Alves, Abrigo Reviver e Abrigos Anita Gomes dos Santos I e II. Em Contagem, executa os Serviços de Abordagem a Pessoas em Situação de Rua e o Centro de Referência Especializado de Atendimento à População em situação de rua.</p> <p>Em Março de 2020, devido Pandemia do COVID-19, o IPSHDR foi convidado a Implantar e executar O Serviço de Acolhimento Institucional para População em Situação de Rua – CASA DE PASSAGEM CONTAGEM. Equipamento público, voltado ao atendimento especializado para pessoas em situação de rua que oferta higienização, guarda volumes, jantar, pernoite e café da manhã. Visando o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito o atendimento social é o carro propulsor do serviço.</p> <p>Implantado em meados de Maio/2020 a Casa de Passagem contagem tem capacidade para ate 100 pessoas adultas de ambos os sexos. Inaugurada no município de Contagem em decorrência da Pandemia do COVID-19 oferta espaço de isolamento social para pessoas em situação de rua encaminhadas e monitoradas pelos órgãos de Saúde do Município de Contagem (UB'S e UPA'S). O Serviço é ofertado em período ininterrupto, ou seja, 24 horas por dia e 07 dias por semana. O Atendimento Social esta disponível de 2ª à 6ª feira no horário de 08h as 21h. O horário de entrada na Casa de Passagem é de 17h30min para prioridades e 18h00min para os demais, estendendo-se ate às 20h30min.</p> <p>A Casa de Passagem Contagem foi implantada em face ao Decreto Municipal 1.537 de 24 de Março de 2020, que declara estado de calamidade pública decorrente da pandemia instalada pelo COVID-19. Desde sua implantação são elaborados relatórios mensais sobre ocupação na Casa de Passagem com oferta de pernoite e acolhimento em Isolamento Social. Após análise desses dados apontamos a necessidade de continuidade do Serviço bem como das ofertas inerentes a ele. Em parceria com Diretoria de Alta Complexidade, tais dados foram analisados e apresentamos proposta de adequação do Serviço, ressaltando a ampliação de vagas e mudança física do equipamento.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
Município de Contagem/MG			
5. PÚBLICO ALVO			
Adultos, com idade a partir de 18 anos, de ambos os sexos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração, que possuam autonomia para realizar atividades da vida diária.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato da parceria no Diário Oficial de Contagem.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<p>*Garantir o acolhimento de pessoas adultas, a partir de 18 anos, que utilizem as ruas como espaço de moradia e/ou sustento, em processo de saída das ruas, em situação de vulnerabilidade e risco social, e/ou em processo de migração;</p> <p>*Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e especificidades dos atendimentos;</p> <p>*Promover o acesso a rede, programas e projetos de políticas públicas para geração de renda;</p> <p>* Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas.</p>			

8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA
1	Garantir oferta de serviço de acolhimento, proteção, apoio e espaço de moradia provisória para até 100 adultos, com idade a partir de 18 anos, ambos os sexos, em processo de saída das ruas, situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social ou migração, e que possuam autonomia para realizar as atividades da vida diária no município de Contagem/MG, em Unidade Institucional de Passagem.	100 vagas para acolhimento	Disponibilizar até 100 vagas para acolhimento pactuadas pela GAI
8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
META	AÇÃO		
1	Garantir o acolhimento a até 100 usuários cujo acesso se dará por meio de encaminhamentos da rede (Abordagem Social, Centro POP, GAI, Saúde) demanda espontânea		
	Garantir que o acolhimento seja direcionado a até 100 usuários residentes em Contagem identificados pelas equipes dos serviços		
	Oferecer local adequado ao atendimento		
	Garantir café da manhã e jantar		
	Garantir almoço e café da tarde **		
	Garantir atendimento técnico a todos os usuários bem como acompanhamento técnico àqueles com perspectiva de saída das ruas		
	Garantir acesso a documentos de identificação para os usuários		
	Promover o acesso a Benefícios continuados e eventuais, garantindo o encaminhamento dos usuários para cadastro no CAD único		
	Elaborar o Plano Individual de Acompanhamento dos usuários /famílias acompanhados pelo serviço		
	Realizar atividades coletivas, socioeducativas, culturais, eventos e oficinas, que promovam reflexão, socialização e convivência		
	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas.		
* Disponibilidade do imóvel, bem como despesas com Água, Luz e IPTU são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Contagem e não tem sua receita no Plano de Trabalho assinado em parceria com a OSC.			
** Garantia de almoço e café da tarde para usuarios em Perdiã que estiverem utilizando a casa.			
8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA		CUSTO MENSAL	CUSTO TOTAL DA PARCERIA POR DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 91.315,84	R\$ 1.095.790,06
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte/Vale combustível e Outros Benefícios)	R\$ 28.791,49	R\$ 345.497,91
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	Serviços de pessoa jurídica necessários e exclusivos à execução do objeto pactuado	R\$ 37.781,21	R\$ 453.374,52
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	Materiais de consumo necessários e exclusivos à execução do objeto pactuado	R\$ 53.768,99	R\$ 645.227,88

CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Custos indiretos necessários à execução do objeto	R\$	4.778,22	R\$	57.338,68
INVESTIMENTOS (ANEXO V)	Investimento necessários à execução do objeto	R\$	16.492,10	R\$	16.492,10
VALOR GLOBAL			R\$	2.613.721,16	

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Relatório quantitativo com identificação dos usuários atendidos no serviço de acolhimento, e planos de acompanhamento individual; Planilhas da GAI indicando dados dos usuários que utilizam os serviços *planilha será disponibilizada pela GAI na plataforma Google drive;
- * Relatório quantitativo com identificação dos usuários encaminhados ao CAD ÚNICO;
- * Lista de participação e registro fotográfico das atividades desenvolvidas com os usuários acolhidos;
- * Relatório quantitativo com identificação dos usuários encaminhados dos serviços da Abordagem Social, Centro POP e por demanda espontanea;

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Tesouro Municipal

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE			
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	6	08/21		R\$ 450.000,00	-	-	-	-
		10/21		R\$ 450.000,00				
		12/21		R\$ 440.000,00				
		02/22		R\$ 440.000,00				
		04/22		R\$ 440.000,00				
		06/22		R\$ 393.721,16	-	-	-	-
TOTAL				R\$ 2.613.721,16	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> • 1102.08.244.0068.2142 -33504300 – Fonte 0100 – R\$ 2.597.229,06 • 1102.08.244.0068.2142 -44504200 – Fonte 0100 – R\$ 16.492,10

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

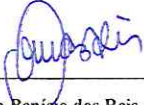
Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 016/2021/SMDS.



 Maria Cristina Benício dos Reis – Matrícula: 134716-7
 Gestor da Parceria

Contagem, 24 de maio de 2022.



 Daniela Tiffany Prado de Carvalho
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
 Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)
DETALHAMENTO DE DESPESAS DE 10/02/2021 A 31/07/2022

Cargo	QTD	Formação	Horas	SALÁRIO BRUTO POR CARGO	REMUERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS								CUSTO MESAL	
					TOTAL SALÁRIOS	13º SALÁRIO	Faltas + 10	Horas extra	Indenização do Trabalho Despedido Remunerado	Insubordinação	Periculosidade	Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 40% FGTS	PIS 1%	Adicional Noturno	Resposta sobre adicional noturno		VT
Assistente Administrativo	1	Ensino Médio	40	R\$ 1.781,39	148,45	197,83	17,81	89,07	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	-	-	106,00	418,00	#NOME7	#NOME7
Assistente Administrativo Atendimento Social	1	E Superior ou em curso	40	R\$ 1.781,39	148,45	197,83	17,81	89,07	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	-	-	106,00	418,00	#NOME7	#NOME7
Auxiliar Serviços Gerais	4	E Fundamental	40	R\$ 1.112,78	370,93	494,57	44,51	222,56	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	765,77	-	424,00	1.872,00	#NOME7	#NOME7
Auxiliar Serviços Gerais noturno	2	E Fundamental	12x35	R\$ 1.112,78	370,93	494,57	44,51	222,56	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	765,77	157,89	212,00	608,00	#NOME7	#NOME7
Coordenador Social	1	Ensino Superior	40	R\$ 4.739,60	394,97	526,62	22,26	111,23	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	-	-	106,00	418,00	#NOME7	#NOME7
Educador Social - Da	6	Ensino Superior	12x35	R\$ 1.305,74	632,87	810,43	81,94	409,72	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	-	-	639,00	1.824,00	#NOME7	#NOME7
Educador Social - Norte	9	Ensino Médio	12x35	R\$ 1.305,74	1.024,31	1.365,74	122,92	614,58	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	4.147,15	833,31	954,00	2.736,00	#NOME7	#NOME7
Técnico Administrativo	5	Ensino Superior	30	R\$ 2.968,99	1.207,08	1.609,44	-	-	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	-	-	530,00	418,00	#NOME7	#NOME7
Gerente Administrativo	1	Superior	40	R\$ 8.630,11	302,51	403,35	-	-	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	-	-	106,00	418,00	#NOME7	#NOME7
Encarregado de Manutenção	1	Ensino Médio	40	R\$ 2.197,06	183,09	244,12	21,97	109,85	3.415,31	273,22	109,28	659,12	-	-	-	106,00	418,00	#NOME7	#NOME7
Auxiliar de Cozinha	2	Ensino Médio	12x35	R\$ 1.187,59	197,93	263,91	23,75	118,76	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	-	-	212,00	608,00	#NOME7	#NOME7
Cozinheiro	2	Ensino Médio	12x35	R\$ 1.470,36	245,06	326,75	29,41	147,04	#NOME7	#NOME7	#NOME7	#NOME7	-	-	-	212,00	608,00	#NOME7	#NOME7
TOTAL MESAL	35				5.121,10	6.828,13	382,39	1.911,83	#NOME7	659,12	#NOME7	#NOME7	4.932,92	991,19	3.710,00	8.930,00	120.107,33		
TOTAL EM 05 MESES									1.055.790,06									345.497,91	1.441.287,98

NOTAS EXPLICATIVAS:

92

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Tarifa social (150*4,50)	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00	12	R\$ 8.100,00
2	Despesas com telefone e internet	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
3	Serviço de Transporte	1	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	12	R\$ 73.200,00
4	Serviço de lavanderia	1	R\$ 24.425,21	R\$ 24.425,21	12	R\$ 293.102,52
5	recarga extintores e segurança predial, etc	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	12	R\$ 1.200,00
6	Serviço Correios	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	12	R\$ 600,00
7	Despesas c/ manutenção e ou pequenos reparos para adequação dos espaço. (como manutenção de rede, chaves, dedetização e desentupidoras)	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
8	Assistencia técnica para ponto eletrônico	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00	12	R\$ 1.680,00
9	Locação de computadores e seguro dos equipamentos	1	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	12	R\$ 37.200,00
10	Exames ocupacionais, PPRA, PCMSO	1	R\$ 481,00	R\$ 481,00	12	R\$ 5.772,00
13	Transporte intermunicipal e interestadual	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00	12	R\$ 2.520,00
14	Serviço de vigilância e segurança eletrônica	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	12	R\$ 14.400,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 37.781,21	-	R\$ 453.374,52

NOTAS EXPLICATIVAS:

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Material de escritório, suprimentos de informática,	12	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
2	impressos gráficos	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
3	material pedagógico para oficinas e eventos e capacitações	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
4	Material de higiene e limpeza e outros	12	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
5	Gás e gêneros alimentícios para café da manhã e jantar.	12	R\$ 27.204,24	R\$ 326.450,88
6	Reposição de materiais de enxoval, utensílio e outros	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
7	Uniformes e EPI'S	12	R\$ 5.650,00	R\$ 67.800,00
8	Material para manutenção e adequação espaço físico(elétrico, hidráulico e alvenaria)	12	R\$ 1.664,75	R\$ 19.977,00
9	Colchão	50	R\$ 324,00	R\$ 16.200,00
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ 52.742,99	R\$ 645.227,88

NOTAS EXPLICATIVAS:

CP

ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Despesa com pessoal responsável pela interlocação da entidade	12	R\$ 3.498,22	R\$ 41.978,64
2	transporte e fretes de mercadorias	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
3	Serviços contábeis	12	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Total dos Custos Indiretos			R\$ 4.778,22	R\$ 57.338,64

NOTAS EXPLICATIVAS:

2

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	BEBEDOURO	2	R\$ 1.469,00	R\$ 2.938,00
2	COIFA	1	R\$ 1.159,00	R\$ 1.159,00
3	CAMA SOLTEIRO	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
4	VENTILADOR	6	R\$ 386,00	R\$ 2.316,00
5	COLCHÃO COM NAPA	10	R\$ 374,01	R\$ 3.740,10
6	CADEIRAS	30	R\$ 116,30	R\$ 3.489,00
TOTAL DO INVESTIMENTO				R\$ 16.492,10

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2021 - P.A. N.º 016/2021/SMDs – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2021

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 005/2021, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, Lei Municipal n.º 4.910/2017 e Decreto Municipal n.º 30/2017.

Do objeto: O presente Termo de Apostilamento tem objeto adequar o plano de trabalho, parte integrante indissociável deste ajuste, no tocante ao ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 005/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 23/05/2022.

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Educação**

PORTARIA SEDUC Nº. 029, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Revoga a Portaria n.º 016, de 15 de março de 2021, pela qual fora instituída Comissão Permanente, designando servidores do quadro setorial da Secretaria Municipal de Educação para realizar Procedimentos Administrativos, Tomadas de Contas Especial e Sindicância Administrativa.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 247, de 29 de dezembro de 2017, e pelo Decreto n.º 29, de 18 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 016, de 15 de março de 2021, pela qual fora instituída Comissão Permanente, designando servidores do quadro setorial da Secretaria Municipal de Educação para realizar Procedimentos Administrativos, Tomadas de Contas Especial e Sindicância Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Educação, em Contagem, aos 18 de maio de 2022.

Telma Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação